



## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO AGERBA Nº 01.2018

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2017/012791 - Cedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Cessionária: Município de Ourorândia - BA; Objeto: Cessão de Uso do Terminal Rodoviário da Cidade de Ourorândia - BA; Prazo: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura do Termo de Entrega e Recebimento do Terminal. Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2018.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA  
Diretor Executivo

AVISO DE REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SEÇÃO

De acordo com os dispositivos do Decreto nº 11.832/2009 e da Resolução nº 27/2001, a empresa TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA. requereu, através do Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2017/019409, a implantação da seção ITATIM na linha 293 - FEIRA DE SANTANA X AMARGOSA.

Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida. Salvador, 10 de janeiro de 2017.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA  
Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37  
DESCLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Motivo
379247100	Antônio Eloy Azevedo Nogueira	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Candidato manifestou desistência da vaga.

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Prtuba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 18/01/2018 a 19/01/2018, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1341664937	Thiago Cidade dos Santos	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	4º	Salvador-BA

Salvador-BA, 09 janeiro de 2018.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Convênio nº 049/2017. Partes: CERB e o Município de Novo Horizonte. Objeto: Alteração da metragem do material a ser transferido para a localidade de Poço Redondo, que equivocadamente constou como 3.000m, quando o correto é 3.090m.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO Nº 001/2018 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO NAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 261, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 05 de outubro de 2017.

AVISO:

Art. 1º - Divulgar, em ordem de classificação, a lista das Instituições na fase de Seleção, indicando se foram habilitadas ou não, conforme item 8.7, PARTE A, do Edital 02/2017 - SJDHDS.

MASCULINO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	HABILITADA
CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	63.079.172/0001-12	SIM
COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA	07.552.286/0001-96	SIM
INSTITUTO ACONCHEGO	07.947.726/0001-85	SIM
COMUNIDADE TERAPÉUTICA GENTE LIVRE MAANAIM	63.111.835/0001-39	SIM
INSTITUTO BAMBU - INBA	15.109.182/0001-00	SIM
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E APOIO INTEGRAL AO INDIVÍDUO COMUNIDADE TERAPÉUTICA EBENEZER	05.419.797/0001-80	SIM
COMUNIDADE TERAPÉUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA	05.264.921/0001-85	SIM
COMUNIDADE TERAPÉUTICA DESAFIO JOVEM PENIEL	16.630.030/0007-07	SIM
INSTITUTO SOCIAL MANASSÉS	06.969.959/0008-92	SIM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA	16.441.263/0001-76	SIM
ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA BENEFICENTE IBICUI - RAZÃO DE VIVER	09.497.727/0001-09	NÃO

FEMININO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	HABILITADA
COMUNIDADE TERAPÉUTICA HARMONIA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRISTÃ	13.906.229/0001-17	SIM
INSTITUTO SOCIAL MANASSÉS	06.969.959/0020-89	SIM

ADOLESCENTE

INSTITUIÇÃO	CNPJ	HABILITADA
CASA DE PASSAGEM BELÉM	02.883.667/0001-05	SIM

Art. 2º - Revogue-se as disposições em contrário.

Salvador, em 10 de Janeiro de 2018.

EMANUELLE SANTOS SILVA  
PRESIDENTE

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 15/18

Acatar a conclusão do Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que apurou por meio da Portaria nº 157/15, Processo nº 1603150006597, referente ao Convênio nº 002/2013, celebrado com a Associação Beneficente Colibri, onde se concluiu pela restituição de valores aos cofres públicos.

Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de janeiro de 2018.